



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank



A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NA AMAZÔNIA LEGAL NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS EM COMPARAÇÃO COM O RESTANTE DO PAÍS: violência letal desproporcional e escalada mais acentuada das violências não letais

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
INTRODUÇÃO	4
METODOLOGIA	5
ASSASSINATOS DE MULHERES NA AMAZÔNIA LEGAL DE 2018 A 2022	6
VIOLÊNCIA NÃO LETAL CONTRA MULHERES NA AMAZÔNIA LEGAL DE 2018 A 2022	9
VIOLÊNCIA FÍSICA	10
VIOLÊNCIA SEXUAL	11
VIOLÊNCIA PATRIMONIAL	13
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
NOTAS DE FIM	19

Este relatório foi realizado com o apoio da **Open Society Foundations**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório analisa o cenário de violência contra mulheres na Amazônia Legal nos últimos cinco anos. Foram utilizados dados da plataforma Evidências sobre Violências e Alternativas para mulheres e meninas – EVA,¹ que consolida informações dos sistemas oficiais de saúde e dos órgãos de segurança pública. Dados provenientes das Secretarias de Segurança Pública dos estados brasileiros mostram que, durante esse período, houve uma redução de 12% nas taxas de homicídios dolosos de mulheres na Amazônia, em contraste com uma queda de 14% observada no restante do país. Quatro estados da região amazônica registraram um aumento em suas taxas de homicídio doloso nos últimos cinco anos, contribuindo para uma redução menos expressiva na região em comparação com o restante do país: Rondônia (+58,6%), Mato Grosso (+41,4%), Maranhão (+26,4%) e Tocantins (+10,9%). No mesmo período, as taxas de feminicídio na Amazônia aumentaram 22%, seguindo uma tendência de aumento também observada no resto do país, com um crescimento de 12%. É importante destacar que as taxas de feminicídios são um pouco mais elevadas na Amazônia do que no restante do país, sendo, em 2022, de 1,6 e 1,3 por 100 mil mulheres, respectivamente.

A situação das mulheres na Amazônia Legal é preocupante. Nos últimos cinco anos, houve um aumento de 47% nas taxas de violência não letal na região, enquanto no restante do Brasil esse crescimento foi de 12%. Apesar das taxas de todos os tipos de violência não letal, exceto violência sexual, serem menores na Amazônia legal em comparação com o restante do país, o ritmo de crescimento dessas taxas na região foi significativamente mais elevado ao longo dos últimos cinco anos. A violência física aumentou 37% na Amazônia Legal, contra apenas 3% no restante do país. A violência patrimonial cresceu em 62% na região, contra 51% no restante do país. Já a violência psicológica teve um salto de 82% contra 14%.

Quanto à violência sexual, as taxas são consideravelmente mais altas na Amazônia Legal do que no restante do país. Em 2018, a taxa na região amazônica era de 45,4 por 100 mil mulheres, em comparação com 32,9 no restante do país. Já em 2022, essas taxas aumentaram para, respectivamente, 60,8 e 47,0. É importante ressaltar a incidência dessa forma de violência contra meninas de 0 a 14 anos na Amazônia, que representaram cerca de 69% das vítimas nos últimos cinco anos.

Contrariando a tendência de diminuição das taxas de violência não letal entre 2019 e 2020, observada em um estudo do Instituto Igarapé,² na Amazônia Legal, os índices de violência psicológica e patrimonial tiveram um crescimento significativo no período mais crítico da pandemia de Covid-19.³ Uma análise detalhada revela que o estado do Pará teve um papel decisivo nesse aumento. Para a violência patrimonial, observou-se um aumento na taxa de 3,5 por 100 mil mulheres em 2019, para 8,2 em 2020, um incremento de +134%. Em 2020, os casos registrados no Pará representavam cerca de 76% do total de casos de violência patrimonial contra mulheres na Amazônia Legal. Já para a violência psicológica, a taxa pulou de 66,7 para 133,3 por 100 mil mulheres de 2019 para 2020 (+100%). Os casos registrados no estado representavam cerca de 68% do total de casos de violência psicológica com vítimas mulheres na Amazônia Legal em 2020.

Este relatório destaca que as mulheres amazônidas são proporcionalmente mais vítimas de assassinatos e de violência sexual do que as mulheres de outras regiões do país. Também aponta que os registros de violências não letais atingiram os maiores números de toda a série histórica (desde 2009) no ano de 2022. E, revela ainda, um crescimento mais acelerado das taxas de violência física, patrimonial e psicológica em comparação ao restante do Brasil.

INTRODUÇÃO

A Amazônia, conhecida por sua biodiversidade, é palco de intensas disputas geopolíticas em torno da exploração de seus recursos naturais, com a presença de diversos atores econômicos relevantes, grupos ilícitos e atividades criminosas.

Entre as várias atividades ilícitas presentes no cotidiano da região, podemos destacar a exploração madeireira, a agropecuária com impacto ambiental negativo, a mineração ilegal, especialmente de ouro, a grilagem de terras e outras formas de degradação ambiental.⁴ Essas atividades criminosas na Amazônia vão além da destruição da biodiversidade das florestas, revelando também a fragilidade institucional por meio de complexas redes criminosas que favorecem o narcotráfico, a exploração sexual infantil, o trabalho escravo e elevados índices de violência em suas mais variadas formas.⁵

A Amazônia é uma região marcada por diversas camadas de violência, baixo desenvolvimento e qualidade de vida reduzida para sua diversificada população.⁶ Os altos índices de homicídios na região, que possui uma taxa de mortes violentas intencionais 45% maior do que a média nacional e está entre as seis cidades mais letais do Brasil,⁷ evidenciam uma situação de violência desmedida e persistente.

Embora a taxa de homicídios seja o parâmetro mais utilizado para medir violência no mundo, ela oculta a realidade brutal da experiência de vida das mulheres, que são as principais vítimas de todos os tipos de violência, exceto dos homicídios. Na região amazônica, isso não é diferente.

Nesse sentido, as mulheres estão expostas a uma maior variedade de violências consideradas “menos graves”, por não resultarem diretamente em morte, em comparação aos homens. Contudo, os assassinatos de mulheres muitas vezes representam a fase final de uma sucessão de agressões.⁸

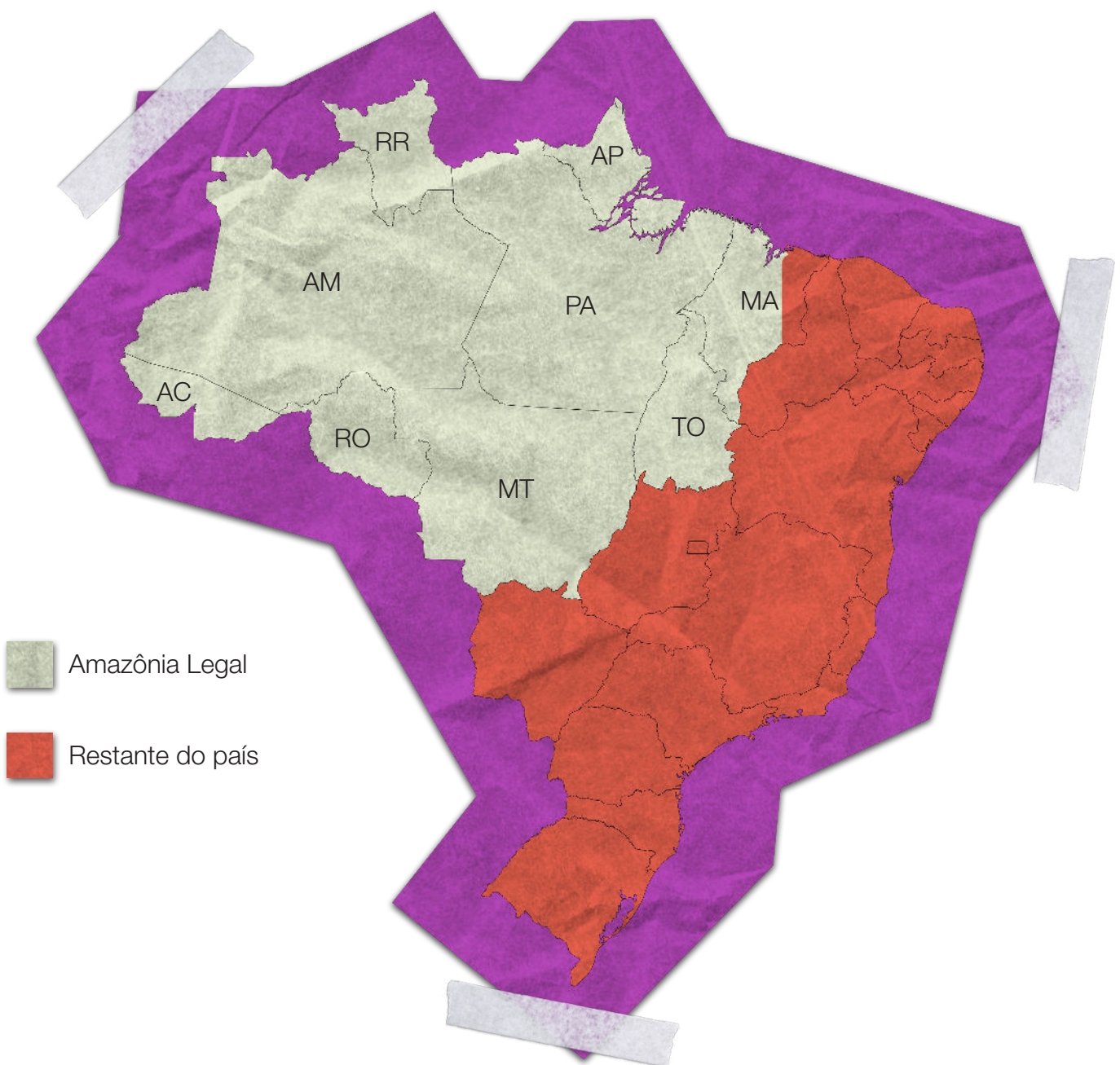
Considerando a desproporcionalidade da vitimização feminina em todas as formas de violência não letais - que muitas vezes não recebem a atenção necessária na formulação de políticas públicas e nos debates sobre o tema – constantemente marcados pela falta de padronização e confiabilidade nas fontes de dados –, a plataforma EVA⁹ e as produções que dela derivam buscam contribuir com a sistematização e análise de dados. O objetivo é mapear e entender os padrões das violências contra mulheres, fornecendo subsídios para o planejamento de políticas públicas baseadas em evidências, capazes de modificar a realidade adversa.

Este relatório faz parte dessa contribuição e apresenta o cenário da violência contra mulheres na Amazônia nos últimos cinco anos.

METODOLOGIA

Para a sistematização dos dados referentes à violência contra mulheres ao longo dos últimos cinco anos, este relatório recorreu aos dados disponíveis na plataforma EVA, que consolida os registros oficiais dos sistemas de saúde e dos órgãos de segurança pública de três países: Brasil, Colômbia e México.¹⁰

A Amazônia Legal brasileira compreende os seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e 75% do estado do Maranhão. O restante do Brasil é formado pelos demais estados, excluindo-se o território da Amazônia Legal.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/amazonia_legal/2022/Mapa_da_Amazonia_Legal_2022_sem_sedes.pdf.

Os números apresentados neste relatório¹¹ foram extraídos de duas fontes principais: uma base de dados do sistema de saúde brasileiro, que compila informações sobre violência não letal¹² até o ano de 2022, e uma base de dados de ocorrências de violências letais, registradas pelas Secretarias de Segurança Pública e Polícias Civis,¹³ também atualizada até 2022.

Figura 1. Bases de dados por período

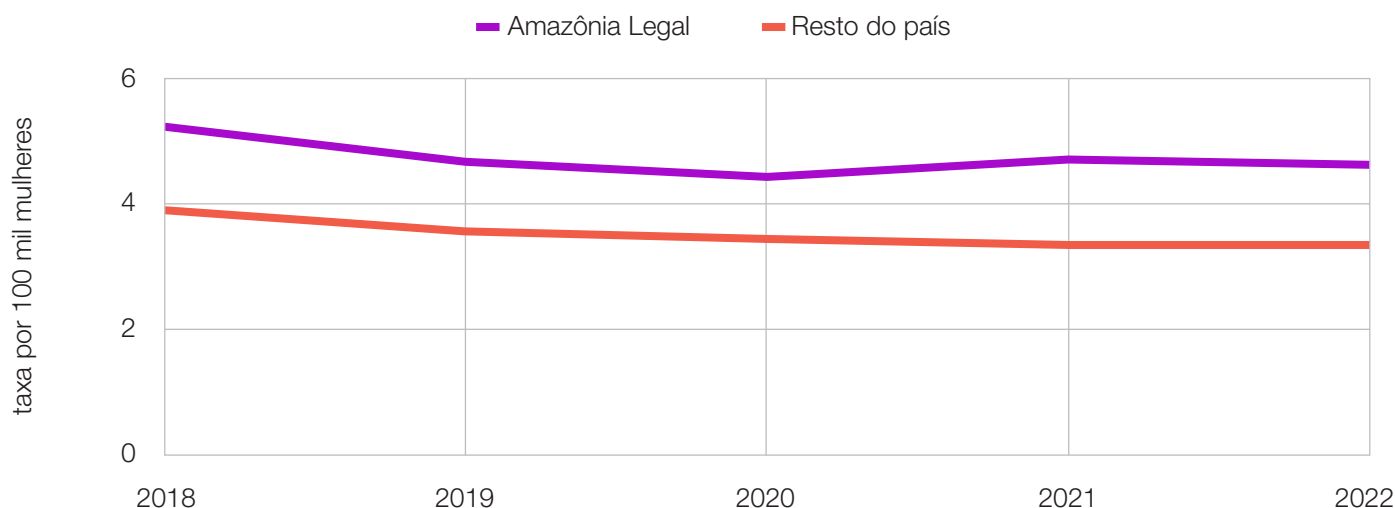
Base Sistema de Saúde	Base Segurança Pública
Não letal	Letal
2018-2022	2018-2022

Fontes: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal); e informações sobre ocorrências letais obtidas por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) e na base de dados pública das Secretarias de Segurança Pública e Polícias Civis das 27 unidades federativas do Brasil. Os anos sem informações disponíveis por solicitação da LAI foram completados com os dados anuais do [Fórum Brasileiro de Segurança Pública](#).

Assassinatos de mulheres na Amazônia legal de 2018 a 2022

Nos últimos cinco anos, observou-se uma redução de 12% nas taxas de homicídio¹⁴ contra mulheres na Amazônia, passando de uma taxa de 5,2 assassinatos por 100 mil mulheres em 2018 para 4,6 em 2022. Contudo, essa diminuição é menor do que a redução de homicídios de mulheres ocorrida no restante do país no mesmo período, que foi de 14%. No restante do país, as taxas saem de 3,9 em 2018 para 3,35 em 2022.

Figura 2. Assassinatos de mulheres na Amazônia e no restante do país (2018-2022)



Fonte: Instituto Igarapé, com base nas informações obtidas por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) e nas bases de dados públicas das secretarias de segurança pública e polícias civis das 27 unidades federativas do Brasil e do [Fórum Brasileiro de Segurança Pública](#).

A redução mais modesta nos assassinatos de mulheres na região nos últimos cinco anos se deve ao aumento expressivo nas taxas de quatro estados: Rondônia (+58,6% de 4,4 a 6,9), Mato Grosso (+41,4% de 4 a 5,7), Maranhão (+26,4%, de 2,9 a 3,6) e Tocantins (+10,9, de 4,0 a 4,5).

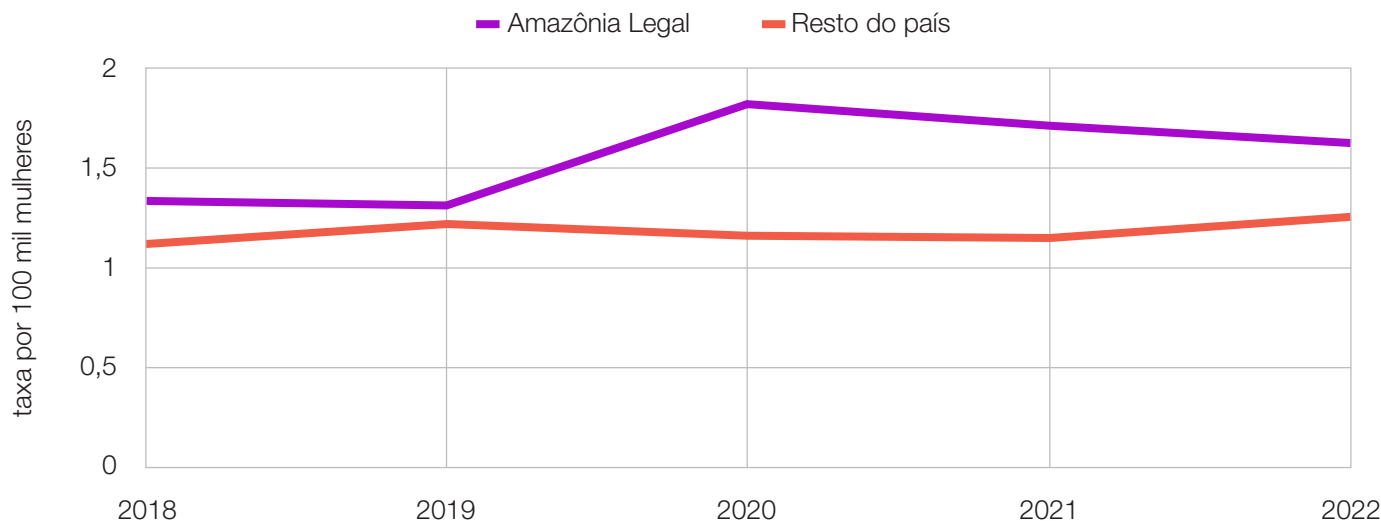
Figura 3. Taxas e variação percentual¹⁵ de homicídio doloso de mulheres por estado da Amazônia Legal (2018-2022)

Taxas e variação percentual de homicídio doloso de mulheres na Amazônia Legal (2018-2022)						
UF	2018	2019	2020	2021	2022	Varição 2018-2022
Acre	8,1	7,0	6,9	6,2	4,6	-43,3%
Amazonas	4,5	4,4	3,0	5,1	4,1	-9,0%
Amapá	4,1	9,0	4,4	5,0	3,1	-23,5%
Maranhão¹⁶	2,9	2,9	3,6	3,6	3,6	26,4%
Mato Grosso	4,0	5,1	6,0	4,8	5,7	41,4%
Pará	7,7	5,2	4,3	4,6	4,7	-38,2%
Rondônia	4,4	3,2	6,5	5,3	6,9	58,6%
Roraima	9,6	8,2	5,3	8,0	6,2	-35,5%
Tocantins	4,0	4,9	5,1	5,0	4,5	10,9%

Fonte: Instituto Igarapé, com base nas informações obtidas por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) e nas bases de dados das secretarias de segurança pública e polícias civis das 27 unidades federativas do Brasil, e do [Fórum Brasileiro de Segurança Pública](#).

É importante destacar que os casos de feminicídio,¹⁷ uma tipificação incluída na definição de homicídio doloso qualificado, registraram um aumento de 12% em suas taxas no restante do país nos últimos cinco anos, passando de 1,1 por 100 mil mulheres em 2018 para 1,3 por 100 mil mulheres em 2022. A Amazônia acompanhou essa tendência, apresentando um aumento de 22% nas taxas desse tipo de crime no mesmo período. Em 2018, a taxa de feminicídio na Amazônia era de 1,3 por 100 mil mulheres, alcançando seu ápice em 2020 – ano mais crítico da pandemia de Covid-19 – com uma taxa de 1,8, e marcando uma taxa de 1,6 em 2022.

Figura 4. Femicídio na Amazônia e no restante do país (2018-2022)



Fonte: Instituto Igarapé, com base nas informações obtidas por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) e nas bases de dados das secretarias de segurança pública e polícias civis das 27 unidades federativas do Brasil, e do [Fórum Brasileiro de Segurança Pública](#).

Figura 5. Taxas e variação percentual de feticídio por estado da Amazônia Legal (2018-2022)

Taxas e variação percentual de feticídio na Amazônia Legal (2018-2022)						
UF	2018	2019	2020	2021	2022	Varição 2018-2022
Acre	3,2	2,5	2,7	2,6	2,0	-39,3%
Amazonas	0,2	0,6	0,8	1,1	0,9	370,5%
Amapá	0,7	1,7	2,1	0,9	1,8	147,6%
Maranhão ¹⁸	1,2	1,4	1,9	1,6	1,8	45,2%
Mato Grosso	2,5	2,3	3,6	2,5	2,6	6,5%
Pará	1,6	1,1	1,6	1,5	1,2	-21,6%
Rondônia	0,8	0,8	1,6	1,9	2,4	200,6%
Roraima	1,4	2,0	3,0	1,6	0,9	-34,6%
Tocantins	0,8	1,3	1,3	2,8	1,9	138,7%

Fonte: Instituto Igarapé, com base nas informações obtidas via Lei de Acesso à Informação (LAI) e nas bases de dados públicas das secretarias de segurança pública e polícias civis das 27 unidades federativas do Brasil, e do [Fórum Brasileiro de Segurança Pública](#).

Em 2018, os casos de feticídio na Amazônia Legal representavam cerca de 26% do total de homicídios contra mulheres. Em 2022, essa proporção subiu para cerca de 35%.

Os dados de feticídio podem indicar um aumento na incidência dessa qualificadora nos assassinatos de mulheres. No entanto, também podem indicar uma mudança nos métodos de registro e classificação adotados pelos sistemas de segurança pública – métodos esses que, inclusive, diferem entre os estados brasileiros.

Os números referentes às violências letais representam apenas uma parte da realidade de violência enfrentada pelas mulheres. A literatura especializada demonstra que os assassinatos de mulheres costumam ser a fase final de uma série de agressões anteriores.¹⁹ Na seção seguinte, apresentaremos um panorama dos últimos cinco anos relativo às violências não letais contra as mulheres na Amazônia.

Violência não letal contra mulheres na Amazônia Legal de 2018 a 2022

Todas as formas de violência não letal contra mulheres tiveram um aumento nos últimos cinco anos, com um crescimento de:



Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

Entre todos os tipos de violência não letal registrados pelos órgãos de saúde brasileiros, a violência física é a mais prevalente na Amazônia, representando cerca de 40% do total de casos de violência contra mulheres na região nos últimos cinco anos. Em contraste, no restante do país, os casos de violência física representaram cerca de 55% do total de casos nesse mesmo período. No entanto, apesar do aumento em números absolutos – um padrão observado em todos os tipos de violência – a violência física teve um crescimento menor em comparação com os aumentos das violências patrimonial (+71% em números absolutos) e psicológica (+91% em números absolutos).

Figura 6. Proporção dos tipos de violência contra mulheres na Amazônia Legal (2018-2022)

Ano	Violência Física	Violência Patrimonial	Violência Psicológica	Violência Sexual	Total
2018	8.537 (43%)	282 (1%)	4.908 (25%)	6.216 (31%)	19.943 (100%)
2019	9.461 (42%)	280 (1%)	6.087 (27%)	6.701 (30%)	22.529 (100%)
2020	9.246 (38%)	470 (2%)	8.444 (35%)	5.895 (25%)	24.055 (100%)
2021	9.396 (37%)	465 (2%)	8.116 (32%)	7.243 (29%)	25.220 (100%)
2022	12.211 (40%)	483 (2%)	9.362 (30%)	8.710 (28%)	30.766 (100%)

Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

Esta seção tem como objetivo detalhar os dados referentes às vítimas mulheres na Amazônia Legal, de 2018 a 2022,²⁰ conforme a classificação estabelecida pela Lei Maria da Penha, instituída em 2006.²¹

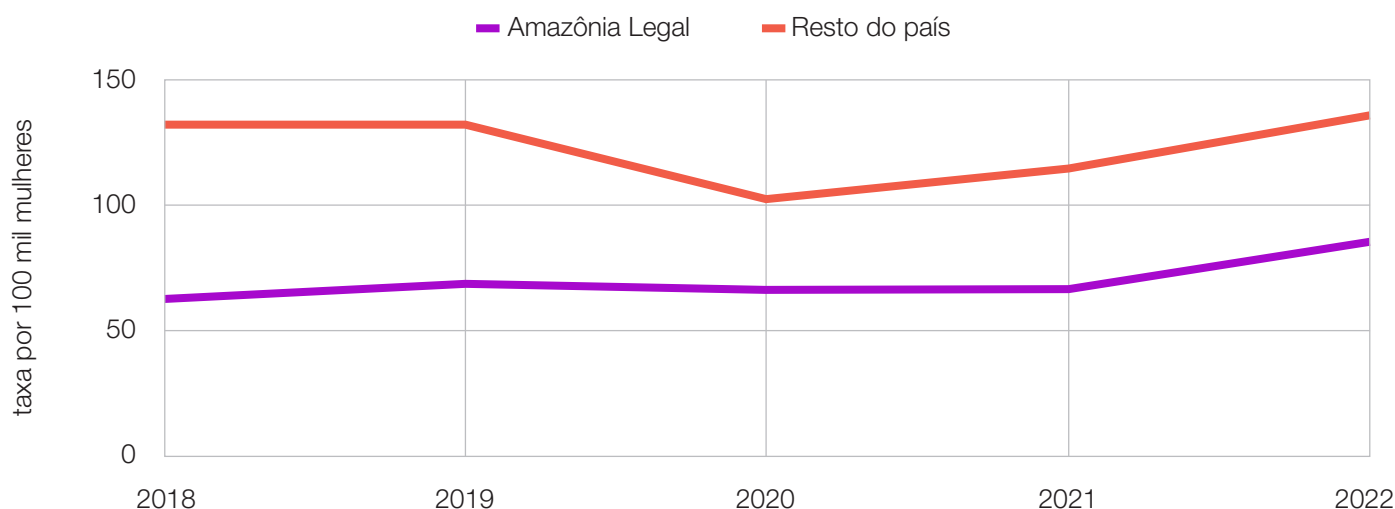
Violência Física

Entende-se por violência física “qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal de uma mulher”.²²

Nos últimos cinco anos, a Amazônia Legal presenciou um aumento de 37% nas taxas desse tipo de violência, um contraste com o aumento de somente 3% observado no restante do país, embora as taxas continuem inferiores às do resto do país. Entre 2018 e 2021, as taxas de violência física na Amazônia variaram entre 62,4 e 66,3 por 100 mil mulheres. Em 2022, essa taxa chegou a 85,2 por 100 mil mulheres, a taxa mais alta registrada na série histórica da base de dados sistematizada pelo Instituto Igarapé, que agrega informações sobre violências não letais desde 2009.

No restante do país, houve uma queda significativa nas taxas de violência física entre 2019 e 2020, período da pandemia, de 131,7 para 102,4 por 100 mil mulheres. A partir de 2020 as taxas voltaram a crescer, alcançando o mesmo patamar de 2019. Entre 2021 e 2022, o crescimento na Amazônia legal e restante do país foi similar, apresentando, em ambos os casos, as maiores taxas dentre o período analisado, chegando a, respectivamente, 85,2 e 135,8 por 100 mil mulheres em 2022.

Figura 7. Taxas de violência física contra mulher na Amazônia Legal e no restante do país (2018-2022)



Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

Em 2022, foram registrados 12.211 casos de violência física contra mulheres na Amazônia, o que representa mais de 33 mulheres sofrendo violência física por dia na região.

No mesmo período, os estados da Amazônia Legal com as maiores taxas de violência física contra mulheres foram Roraima (203,6), Acre (119,9) e Tocantins (117,8). Nos últimos cinco anos, o estado que apresentou maior crescimento em suas taxas para este tipo de violência foi o Pará, com 114,9%.

Figura 8. Taxas e variação percentual de violência física contra mulheres por estado da Amazônia Legal (2018-2022)

Taxas e variação percentual de violência física contra mulheres por estado da Amazônia Legal (2018-2022)							
UF	2018	2019	2020	2021	2022	Varição 2019-2020	Varição 2018-2022
Acre	126,7	104,8	95,5	112,9	119,9	-8,9%	-5,4%
Amazonas	78,5	97,0	65,8	68,3	90,4	-32,2%	15,2%
Amapá	75,1	73,4	45,6	48,4	63,7	-37,9%	-15,2%
Maranhão ²³	33,2	39,1	31,9	37,4	47,0	-18,4%	41,6%
Mato Grosso	63,1	64,0	55,9	56,5	88,8	-12,7%	40,7%
Pará	44,2	56,9	82,8	77,8	95,0	45,5%	114,9%
Rondônia	57,0	47,7	45,6	48,4	66,5	-4,4%	16,7%
Roraima	197,7	214,5	141,1	158,5	203,6	-34,2%	3,0%
Tocantins	144,3	120,9	113,9	94,2	117,8	-5,8%	-18,4%

Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

Ao longo dos últimos cinco anos na Amazônia Legal, cerca de metade dos casos de violência física contra mulheres foram cometidos por companheiros ou ex-companheiros, enquanto cerca de 16% dos casos não têm informação sobre os agressores. Nesse mesmo período, o uso da força corporal foi responsável por cerca de 63% dos casos de violência física na região, e objetos cortantes foram usados em 14% das ocorrências.

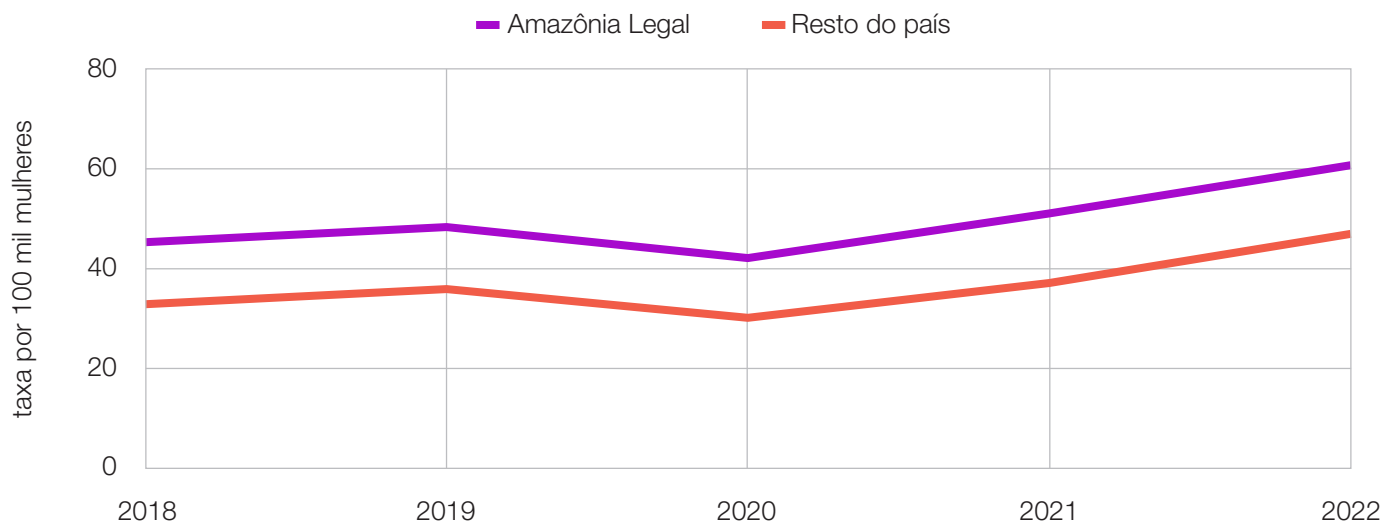
Meninas de 0 a 14 anos representaram cerca de 15% das vítimas de violência física na Amazônia nos últimos cinco anos, uma proporção maior do que a observada no restante do país, que é de 9%.

Violência Sexual

No Brasil, a violência sexual é definida como “qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos”.²⁴

Nos últimos cinco anos, as taxas de violência sexual contra mulheres na Amazônia cresceram 34%, passando de 45,4 por 100 mil mulheres em 2018 para 60,8 em 2022. No restante do país, o crescimento foi de 43% no mesmo período, de 32,9 por 100 mil mulheres em 2018 para 47 em 2022.

Figura 9. Taxas de violência sexual contra mulher na Amazônia Legal e no restante do país (2018-2022)



Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

As taxas de violência sexual contra mulheres na Amazônia observadas ao longo dos últimos cinco anos são significativamente maiores que as do resto do país, apesar de seguir padrões similares de aumento e diminuição ao longo do tempo.

Em 2022, a Amazônia registrou:

8.710

casos de violência sexual
contra mulheres



O que representa, em média:

24

mulheres vítimas de violência
sexual **por dia** na região

Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

Na Amazônia Legal, em 2022, os estados de Roraima (125,8), Acre (104,9) e Tocantins (95,1) apresentaram as maiores taxas de violência sexual por 100 mil mulheres. Nos últimos cinco anos, o estado que apresentou maior crescimento desse tipo de violência foi o Amapá, com 88,5%.

Figura 10. Taxas e variação percentual de violência sexual contra mulheres por estado da Amazônia Legal (2018-2022)

Taxas e variação percentual de violência sexual contra mulheres por estado da Amazônia Legal (2018-2022)							
UF	2018	2019	2020	2021	2022	Varição 2019-2020	Varição 2018-2022
Acre	155,2	99,4	89,7	111,1	104,9	-9,8%	-32,4%
Amazonas	77,4	74,2	50,6	76,4	88,7	-31,8%	14,6%
Amapá	35,7	41,0	24,6	53,9	67,3	-40,0%	88,5%
Maranhão ²⁵	16,0	17,9	19,1	21,7	24,0	6,7%	50,0%
Mato Grosso	30,0	34,9	33,9	32,7	45,4	-2,9%	51,3%
Pará	39,3	52,1	48,1	60,1	68,4	-7,7%	74,0%
Rondônia	25,6	20,6	22,4	22,0	30,2	8,7%	18,0%
Roraima	69,0	97,4	74,8	86,9	125,8	-23,2%	82,3%
Tocantins	99,1	94,3	83,5	67,5	95,1	-11,5%	-4,0%

Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

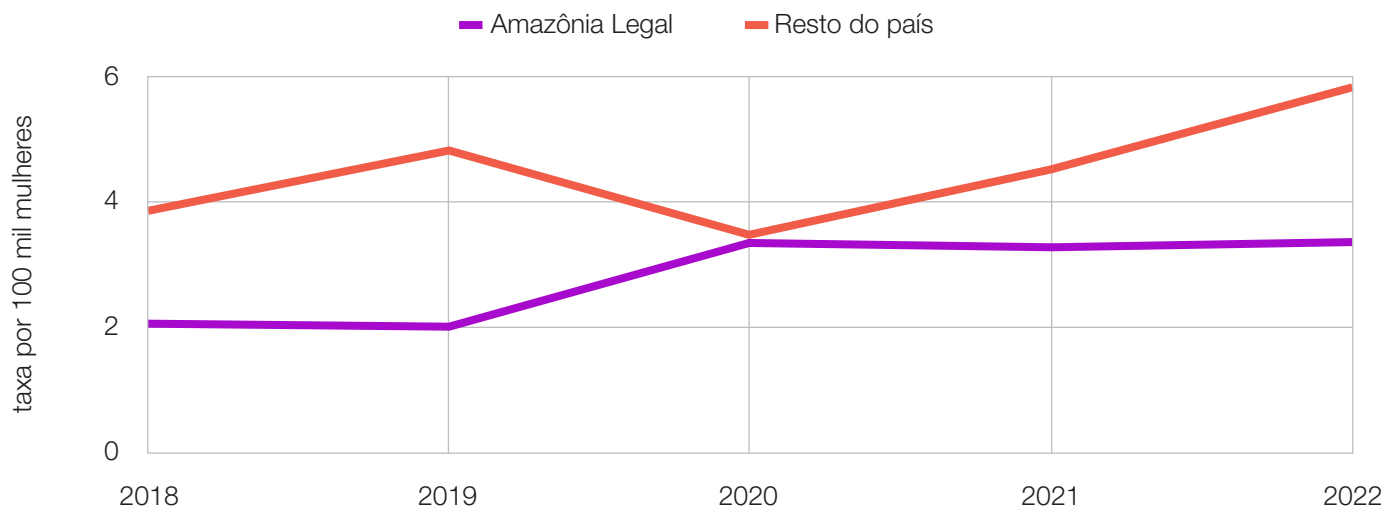
Cerca de 69% das vítimas de violência sexual nos últimos cinco anos eram meninas entre 0 a 14 anos de idade, enquanto no restante do país, esse percentual é de cerca de 56%.

Violência Patrimonial

Violência patrimonial é definida como “qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades”.²⁶

Nos últimos cinco anos, as taxas de violência patrimonial contra mulheres na Amazônia cresceram 62%, ao passo que no restante do país o aumento foi de 51% (de uma taxa de 3,9 por 100 mil mulheres em 2018 para 5,8 em 2022). As taxas dessa forma de violência na Amazônia cresceram de 2,1 por 100 mil mulheres em 2018 para 3,4 em 2022,²⁷ mostrando um crescimento mais acentuado do que no resto do Brasil. Nota-se um salto abrupto entre 2019 e 2020, de uma taxa de 2,0 em 2019 para 3,4 em 2020, seguido por uma estabilidade nos anos seguintes.

Figura 11. Taxas de violência patrimonial contra mulher na Amazônia Legal e restante do país (2018-2022)



Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

Uma análise detalhada revelou que o salto entre 2019 e 2020 foi impulsionado, principalmente, por um aumento expressivo nas taxas registradas no Pará, que saíram de 3,5 por 100 mil mulheres em 2019 para 8,2 em 2020 – correspondendo a um aumento de cerca de 134% em suas taxas. Em 2020, os casos registrados no Pará representaram cerca de 76% do total de casos de violência patrimonial contra mulheres na Amazônia Legal. É importante evidenciar que, embora o Amapá tenha registrado um aumento de 220% em suas taxas de 2019 para 2020, os números absolutos do estado representavam somente 1,5% do total de casos da região da Amazônia Legal.

Em 2022, o estado do Pará manteve a maior taxa de violência patrimonial contra mulheres na região amazônica, com 5,7 por 100 mil mulheres.

Figura 12. Taxas e variação percentual de violência patrimonial contra mulheres por estado da Amazônia Legal (2018-2022)

Taxas e variação percentual de violência patrimonial contra mulheres por estado da Amazônia Legal (2018-2022)							
UF	2018	2019	2020	2021	2022	Variação 2019-2020	Variação 2018-2022
Acre	0,5	0,7	1,1	1,1	0,9	57,1%	80,0%
Amazonas	1,8	2,1	1,4	1,4	2,0	-33,3%	11,1%
Amapá	3,6	0,5	1,6	4,1	4,9	220,0%	36,1%
Maranhão ²⁸	1,2	1,0	0,8	1,4	0,8	-20,0%	-33,3%
Mato Grosso	1,2	0,9	1,6	1,3	4,0	77,8%	233,3%
Pará	3,3	3,5	8,2	7,5	5,7	134,3%	72,7%
Rondônia	0,6	0,7	0,3	1,0	4,2	-57,1%	600,0%
Roraima	3,9	6,5	2,3	2,2	4,6	-64,6%	17,9%
Tocantins	2,1	1,2	1,3	0,4	1,5	8,3%	-28,6%

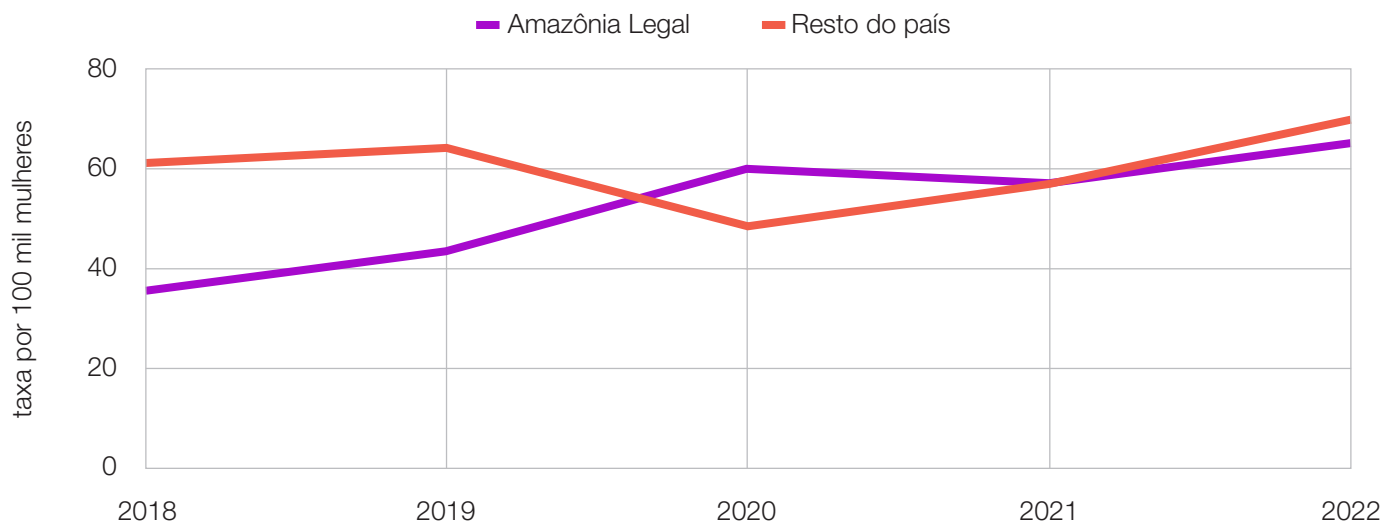
Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

Violência Psicológica

A violência psicológica é definida como “qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação”.²⁹

Nos últimos cinco anos, houve um aumento de 82% nas taxas de violência psicológica contra mulheres na Amazônia, enquanto no resto do país o crescimento foi de 14% no mesmo período, de 61,1 em 2018 para 69,8 em 2022. Na Amazônia, embora as taxas sejam menores em comparação ao restante do país, elas apresentaram um crescimento significativamente mais acelerado, de 35,9 por 100 mil mulheres em 2018 para 65,3 em 2022. Entre 2018 e 2020, houve um salto expressivo nas taxas desse tipo de violência – de 35,9 em 2018 para 43,9 em 2019, alcançando 60,2 em 2020. Nos anos seguintes, as taxas se mantiveram relativamente estáveis, com um novo e significativo crescimento entre 2021 e 2022.

Figura 13. Taxas de violência psicológica contra mulher na Amazônia Legal e restante do país (2018-2022)



Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

Em 2022, a Amazônia registrou:

9.362
casos de violência psicológica
contra mulheres

O que representa, em média:

26
mulheres vítimas de violência
psicológica **por dia** na região

Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

Uma análise mais detalhada das ocorrências de violência psicológica por estado da Amazônia Legal revelou que o súbito aumento nas taxas de violência psicológica entre 2019 e 2020 foi em grande parte impulsionado por um aumento expressivo nas taxas registradas no Pará, que passaram de 66,7 por 100 mil mulheres em 2019 para 133,3 em 2020 – um aumento aproximado de 100% nas suas taxas. Em 2020, os casos registrados no Pará representaram cerca de 68% do total de casos de violência psicológica contra mulheres na Amazônia Legal.

Em 2022, o Pará, juntamente com Roraima, apresentaram as maiores taxas de violência psicológica na região amazônica, com 119,5 e 134,5 por 100 mil mulheres, respectivamente.

Os estados do Pará e Mato Grosso registraram os maiores aumentos nas taxas de violência psicológica nos últimos cinco anos, com crescimentos de 165,6% e 108,9%, respectivamente.

Figura 14. Taxas e variação percentual de violência psicológica contra mulheres por estado da Amazônia Legal (2018-2022)

Taxas e variação percentual de violência psicológica contra mulheres por estado da Amazônia Legal (2018-2022)							
UF	2018	2019	2020	2021	2022	Varição 2019-2020	Varição 2018-2022
Acre	52,0	46,1	46,1	44,5	52,9	0,0%	1,7%
Amazonas	37,7	41,2	22,5	31,9	34,9	-45,4%	-7,4%
Amapá	45,6	41,2	26,5	35,1	48,4	-35,7%	6,1%
Maranhão ³⁰	20,3	24,3	19,0	22,1	22,5	-21,8%	10,8%
Mato Grosso	31,6	36,9	36,3	33,7	66,0	-1,6%	108,9%
Pará	45,0	66,7	133,3	116,4	119,5	99,9%	165,6%
Rondônia	21,4	17,2	16,3	20,6	34,2	-5,2%	59,8%
Roraima	67,9	78,7	88,0	116,5	134,5	11,8%	98,1%
Tocantins	40,4	34,3	34,2	21,4	32,2	-0,3%	-20,3%

Fonte: Instituto Igarapé, com base nos dados disponibilizados pelo sistema de saúde do Brasil para violências não letais (Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal).

É importante destacar que, entre 2018 e 2022, cerca de 41% dos casos de violência psicológica contra mulheres envolveram o uso da força corporal. Além disso, nesse mesmo período, companheiros ou ex-companheiros foram responsáveis por cerca de metade dos registros desses tipos de violência.

Meninas de 0 a 14 anos foram cerca de 24% das vítimas desse tipo de violência na Amazônia nos últimos cinco anos, um índice superior ao observado no restante do país, onde esse percentual foi de 13% no mesmo período.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados coletados nos últimos cinco anos mostram um cenário preocupante para mulheres e meninas na Amazônia Legal brasileira. Além do significativo aumento das taxas de todas as formas de violências não letal contra mulheres, a taxa de homicídio é consideravelmente mais alta na Amazônia em comparação com o restante do país. A região apresentou uma redução menos expressiva nos últimos cinco anos – 12% na Amazônia Legal vs. 14% no restante do país. As taxas de feminicídio também são mais elevadas na Amazônia do que no resto do país, com 1,6 na Amazônia e 1,3 no restante do país em 2022.

Este estudo mostra que a violência letal afeta desproporcionalmente as mulheres amazônidas em comparação às mulheres de outras regiões do Brasil.

O relatório também destaca uma situação alarmante no que se refere às violências não letais. O ano de 2022 registrou os maiores números de toda a série histórica iniciada em 2009, com um crescimento de 47% nos últimos cinco anos.

Vale destacar os casos de violência sexual, que apresentam taxas significativamente mais altas na região Amazônica do que no resto do país. Nota-se também a incidência elevada dessa forma de violência em meninas de 0 a 14 anos – elas representaram cerca de 69% das vítimas de violência sexual nos últimos cinco anos na região, em contraste com 56% no resto do país.

Diversas pesquisas³¹ indicam que a Amazônia Legal é a região mais violenta do Brasil, com crimes que envolvem desde a mineração e exploração madeireira ilegais até disputas relacionadas ao narcotráfico. Em um cenário de constante conflito, violência e insegurança pública, os números sugerem que essas dinâmicas também estão afetando as mulheres. Os dados dos últimos cinco anos são um importante alerta: as mulheres da Amazônia sofrem proporcionalmente mais com violências letal e sexual do que as mulheres em outras regiões do Brasil. Além disso, as taxas de violência física, psicológica e patrimonial contra mulheres têm crescido mais rapidamente em comparação ao restante do país.

NOTAS DE FIM

1. Instituto Igarapé (2023). [EVA - Evidências sobre Violências e Alternativas para mulheres e meninas](#).
2. Instituto Igarapé (2023): <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2023/11/A-violencia-contra-mulheres-no-Brasil-nos-ultimos-cinco-anos.pdf>.
3. As taxas de violência física se mantiveram relativamente estáveis no período analisado, apresentando pequenas variações entre os dois anos. Já as taxas de violência sexual seguiram a tendência observada no restante do país, registrando uma queda entre 2019 e 2020.
4. Instituto Igarapé, Soberania e Clima, Fórum Brasileiro de Segurança Pública & Instituto Clima e Sociedade (2022). [Governar para não entregar: uma agenda de Segurança Multidimensional para a Amazônia brasileira](#).
5. Estadão (2022). <https://www.estadao.com.br/brasil/amazonia-ecossistema-de-crimes-favorece-do-desmatamento-ao-traffic/>;
6. Instituto Igarapé, Soberania e Clima, Fórum Brasileiro de Segurança Pública & Instituto Clima e Sociedade (2022). [Governar para não entregar: uma agenda de Segurança Multidimensional para a Amazônia brasileira](#).
7. O Globo (2023): <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/11/30/com-forte-presenca-do-narcotrafico-violencia-na-amazonia-explode-veja-ranking.ghtml>.
8. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (2015). [Recommendations for action against gender-related killing of women and girls](#).
9. Instituto Igarapé (2023). [Evidências sobre Violências e Alternativas para mulheres e meninas – EVA](#).
10. Para obter mais detalhes sobre os dados utilizados na plataforma EVA, acesse: https://eva.igarape.org.br/metodologia_eva_pt.pdf
11. Os dados deste relatório foram atualizados com as respostas enviadas pelas 27 unidades federativas do Brasil até o dia 05 de abril de 2024. Todas as taxas foram arredondadas para uma melhor visualização das informações no relatório. Contudo, as porcentagens foram calculadas sob as taxas originais e completas. Informações sujeitas a revisão e alteração.
12. Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – Coordenação Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde - Violência interpessoal. Para baixar os dados abertos, acessar: <https://datasus.saude.gov.br/transferecia-de-arquivos/>.
13. Informações obtidas pelo Instituto Igarapé por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) e na base de dados das secretarias de Segurança Pública e das Polícias Cíveis das 27 unidades federativas do Brasil. Nos anos em que as informações não nos foram disponibilizadas por pedidos de Lei de Acesso à Informação (LAI), foram utilizados os dados anuais do [Fórum Brasileiro de Segurança Pública](#).
14. Para compilar os dados sobre assassinatos de mulheres foram agregados os valores de homicídios dolosos e de feminicídios, sendo este último uma tipificação incluída na definição de homicídio doloso qualificado.
15. Os valores das taxas foram arredondados para uma melhor visualização no relatório. Contudo, a variação percentual é calculada sob os números originais.
16. Os dados do Maranhão correspondem a 75% do estado que faz parte da Amazônia Legal.
17. Código Penal do Brasil (1940). Art. 121. Matar alguém: VI - Contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. § 2o-A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.
18. Os dados do Maranhão correspondem a 75% do estado que faz parte da Amazônia Legal.
19. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (2015). [Recommendations for action against gender-related killing of women and girls](#).
20. Na Amazônia Legal as flutuações das taxas de violência não letal foram diferentes em comparação ao restante do país, onde houve queda em todas as taxas dessas violências de 2019 para 2020, ano crítico da pandemia de Covid-19. Na Amazônia, as taxas de violência física se mantiveram, com pequena variação de 68,3 em 2019 para 66,0 em 2020. Por outro lado, as taxas de violência sexual seguiram o padrão observado no restante do país, com uma queda de 48,4 em 2019 para 42,1 em 2020. Já nos casos das taxas de violência psicológica e patrimonial, o movimento foi oposto, com um crescimento nas suas taxas de 2019 para 2020. As taxas de violência psicológica saem de 43,9 por 100 mil mulheres em 2019 para 60,2 em 2020, e as taxas de violência patrimonial saem de 2,0 em 2019 para 3,4 em 2020.
21. A [Lei 11.340](#), também conhecida como Lei Maria da Penha, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.
22. Lei Maria da Penha (2006). [Lei 11.340](#), art. 7º, inciso I.
23. Os dados do Maranhão correspondem a 75% do estado que faz parte da Amazônia Legal.
24. Lei Maria da Penha (2006). [Lei 11.340](#), art. 7º, inciso III.
25. Os dados do Maranhão correspondem a 75% do estado que faz parte da Amazônia Legal.
26. Lei Maria da Penha (2006). [Lei 11.340](#), art. 7º, inciso IV.
27. Foram registrados 282 casos de violência patrimonial em 2018, com um aumento para 483 casos em 2022. Mesmo com o aumento significativo, vale destacar que, em termos absolutos, os números são baixos.
28. Os dados do Maranhão correspondem a 75% do estado que faz parte da Amazônia Legal.
29. Lei Maria da Penha (2006). [Lei 11.340](#), art. 7º, inciso II.
30. Os dados do Maranhão correspondem a 75% do estado que faz parte da Amazônia Legal.
31. Veja (2023): <https://veja.abril.com.br/brasil/amazonia-legal-vira-regiao-mais-violenta-do-pais>.

Pesquisa

Melina Risso

Diretora de Pesquisa

Vivian Calderoni

Coordenadora de Programas e Pesquisa

Marina Alkmim

Pesquisadora

Katherine Aguirre Tobón

Pesquisadora

Edição

Débora Chaves

Editora de Publicações

Projeto gráfico

Raphael Durão

Coordenador Criativo

André Gutierrez

Estagiário de Design



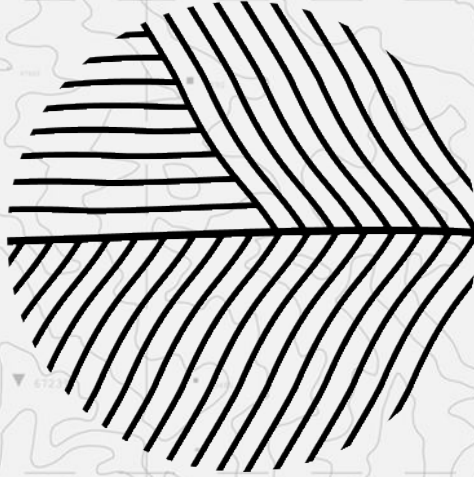
INSTITUTO IGARAPÉ

a think and do tank

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente, que desenvolve pesquisas, soluções e parcerias com o objetivo de impactar tanto políticas como práticas públicas e corporativas na superação dos principais desafios globais. Nossa missão é contribuir para a segurança pública, digital e climática no Brasil e no mundo. O Igarapé é uma instituição sem fins lucrativos e apartidária, com sede no Rio de Janeiro e atuação do nível local ao global.

Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel/Fax: +55 (21) 3496-2114
contato@igarape.org.br
press@igarape.org.br
facebook.com/institutoigarape
twitter.com/igarape_org
instagram.com/igarape_org

www.igarape.org.br



www.igarape.org.br

